

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 146/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Obras, Arquitetura e Engenharia e ao Conselho Municipal de Trânsito, ouvido o Plenário, **sejam envidados estudos visando que na Travessa Renô João Neves seja permitido estacionamento de veículos somente em um lado da via.**

Justificativa

A Travessa Renô João Neves é uma via bem movimentada, pois nela está localizado o “CMEI Mundo Encantado”, onde professores e funcionários estacionam veículos, pais que na entrada e saída das crianças chegam de veículos. Também nessa via há o campo society que gera aglomerações.

Outro fator que viabiliza o estacionamento somente em um dos lados são os horários de jogos no Ginásio Municipal de Esportes, que geram aglomerações na via, dificultando a circulação de veículos dos moradores.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se a acolhida do que ora se sugere por parte da Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia e do Conselho Municipal de Trânsito.

Teixeira Soares, 30 de setembro de 2025.

Claudinei de Souza